



16^a LEGISLATURA

4^a SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA 3^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 2024

Às dezoito horas do dia vinte e nove de julho do ano de dois mil e vinte quatro, iniciou-se a Terceira Sessão Extraordinária, da Quarta Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba, conduzida pelo Presidente Vereador Deivid Rafael Aquino, que verificou o quórum regimental e, após a verificação, declarou aberta a Terceira Sessão Extraordinária e solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Leonir de Sousa, a leitura da Ata da 24^a Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de julho de 2024. O vereador Renato Figueiredo solicitou a dispensa da leitura da Ata. Em discussão o Requerimento de dispensa da leitura da Ata formulado pelo Vereador foi aprovado. Em discussão a Ata foi aprovada sem retificação por unanimidade. O Presidente, então, fez o uso da palavra nos seguintes termos: “De acordo com o Artigo 162 do Regimento Interno, as Sessões Extraordinárias são compostas, exclusivamente, da Ordem do Dia. Sendo assim, solicito ao 1º Secretário a Leitura do Ato da Presidência nº 032/2024, que dispõe sobre a Ordem do Dia desta 3ª Sessão Extraordinária”. Após a leitura da ordem do dia (Ato da Presidência nº 029/2024). O Presidente registrou a presença de todos os vereadores. Sendo estes: **Bruno Pacheco da Costa, Deivid Rafael Aquino, Eduardo Faustina da Rosa, Elísio Sgrott, Humberto Carlos dos Santos, Jesiel Oliveira Antulino, Leonir de Sousa, Matheus Paladini Pereira, Michel Nunes, Rafael Mello da Silva, Renato Carlos de Figueiredo, Thiago da Rosa e Valdir Rodrigues**. Em sequência o Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 5.632/2024. (Altera dispositivos da Lei nº 5.473, de 06 de março de 2024, que Institui o auxílio-alimentação aos servidores públicos integrantes dos quadros permanentes, suplementar, detentores de contratos temporários, em comissão da Administração Pública Municipal de Imbituba e conselheiros tutelares, e dá outras providências.)** Na sequência, foi realizada a leitura da Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 5.632/2024. Após a leitura o Presidente abriu a discussão, sendo que o vereador Eduardo Faustina passou a fazer o uso da palavra, conforme segue: “Boa noite sou favorável à emenda proposta pela CCJ, ela é importante primeiro, porque o projeto de lei encaminhado pelo Poder Executivo visa ampliar o prazo para que a forma de pagamento do auxílio alimentação seja de foram adequada, com cartão de auxílio alimentação e só que até o presente momento, não for realizada a licitação para tal. Assim, faz-se necessária a ampliação do prazo, a Prefeitura não conseguiu licitar enfim para que seja fornecido um cartão. E aí logicamente foi dado um prazo para que fosse pago diretamente o valor diretamente na folha do servidor e esse prazo tá se esgotando e eles não conseguiram fazer a licitação, enfim os procedimentos administrativos para fornecimento do cartão de auxílio alimentação. Então para que os servidores não corressem o risco de ficar sem recebimento do auxílio alimentação, foi realizado este projeto, com tudo eles encaminharam também a ampliação do benefício para servidores que foram cedidos para outras entidades ou instituições, nós temos servidores que foram cedidos para Samae, servidores cedidos para o Poder Judiciário, quando a Prefeitura quando encaminhou o projeto de lei em fevereiro de 2024 ela foi taxativa em deixar vedado a possibilidade de pagamento de auxílio alimentação a

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 194	Responsável
---------------------	---------------------	--------------	-------------



esse servidores e eu sou favorável ao pagamento contudo o presente momento que foi encaminhado o projeto de lei, há uma discussão se pode ser pago ou não, porque há uma ampliação, tá sendo pago a servidores que não estavam anteriormente contemplados e dentro do período eleitoral e dentro do período de seis meses do término do mandato do atual Prefeito, então para uma questão de cautela a gente fez essa emenda para que pudesse garantir a prorrogação da obrigação auxílio alimentação para que os demais servidores, na sua maioria não ficasse prejudicado, sem recebimento do auxílio alimentação e acabamos retirando este benefício ainda que temporariamente dos cedidos, que é o objetivo da emenda a ampliação do benefício a esse servidores que foram cedidos para outras instituições, lamentavelmente a Prefeitura deveria prever quando encaminhou o projeto de lei que ela tinha esse servidores. E logicamente a Câmara não poderia fazer uma Emenda contemplando porque geraria uma despesa, e um vício de competência é de legitimidade que tem o Poder Executivo, da Prefeitura. Além disso, salvo engano a Comissão de Finanças do Orçamento constatou que os beneficiados extras, inseridos neste projeto, não estariam no impacto financeiro. Logo, sou favorável a Emenda para garantir a legalidade.” Após discussão, o Projeto de Lei nº 5.632/2024, com redação alterada pela Emenda 01 foi aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação. Em ato contínuo, o Presidente solicitou ao Secretário a leitura do **Projeto de Lei nº 5.633/2024. (Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para o Fundo Municipal de Saúde de Imbituba, no Orçamento de 2024, e dá outras providências.)** Após discussão, o Projeto foi aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação. O Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 5.616/2024. (Institui o Programa de Recuperação Emergencial e Auxílio Humanitário, destinado à redução dos danos enfrentados pela População do Município de Imbituba afetada pela Situação de Emergência declarada no Decreto n. 058, de 16 de abril de 2024, e dá outras providências.)** Após a leitura, o Presidente colocou o projeto em discussão, conforme segue os pronunciamentos dos vereadores: Vereador Elísio: “Estamos no período eleitoral e um projeto deste causa muita preocupação, mas creio que a Secretaria de Assistência Social já tem as famílias cadastradas, com fotos dos danos e tudo mais, assim a gente fica mais tranquilo, evidentemente que a Câmara estará acompanhando também né, relatório dessas famílias cadastradas e assim para evitar problemas nesse período eleitoral, mesmo sendo legal né, pelo decretado pela Prefeitura, mas esse decreto de emergência além de atender essas famílias que foram prejudicadas ele também serve para outras coisas, serve também para poder fazer quando ele tiver algumas sugestões com o orçamento, também aquele problema não é nada forte que não foram posicionados então, a gente não entende também o porquê que a Prefeitura mesmo com o decreto de emergência para resolver os problemas, que está afetando essas famílias”. Vereador Eduardo: “Boa noite eu sou favorável ao projeto de lei, entretanto estou muito chateado, muito indignado, a crítica não é para a Secretaria de Assistência Social e seus colaboradores, mas sim a Prefeitura, pois este projeto chegou na Casa em abril, solicitamos algumas informações já que o projeto veio desacompanhado de dotação orçamentária e impacto financeiro, dentre várias informações. Sendo que somente após 103 dias, foi encaminhado um projeto substitutivo global, pois o projeto necessitava de correções em sua totalidade, estamos falando de um projeto de lei em que se reconhece que houve uma estado de calamidade pública ou estado de emergência, que cria benefícios para de assistência às pessoas afetadas, as pessoas, famílias em situação de vulnerabilidade, as pessoas que necessitam de apoio do Poder público, da Prefeitura que perderam tudo, tiveram suas vidas, tudo especialmente afetadas, seja a sua propriedade né, o celular, enfim e aí, poderia o

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 195	Responsável
---------------------	---------------------	--------------	-------------



Executivo ter encaminhado as informações prontamente, entretanto, levaram 103 dias para tal. Essa é a gestão que não faz diferença na vida das pessoas. Obrigado”. O Presidente passou a Presidência ao vereador Rafael e também proferiu seu pronunciamento como segue: “Boa noite a todos eu quero mais completar que as falas dos vereadores né tem sido bastante cobrado sobre as situações porque a maioria das famílias atingidas foram no bairro de Nova Brasília, essas pessoas por não aguentar mas não consegui esperar mais e por causa de uma segunda chuva e venha prejudicá-los fizeram uma manifestação na Prefeitura. Então é assim mais uma vez que o Prefeito mandou as respostas conversei com cada Presidente de Comissão para que se reunisse extraordinariamente pra gente conseguir colocar nessa pauta e não na outra segunda-feira, por causa da gravidade né, da precisão das pessoas várias pessoas, não conseguem até hoje usar as suas fossas né, perder várias imóveis e várias delas não tem condições de comprar e mais importante que esse projeto ser aprovado, como Vereador Elisio falou é a importância de que o Executivo solucione o problema porque já teve outra chuva quatro meses depois e mais uma vez praticamente as mesmas famílias que foram afetadas nos mesmos lugares, então foi feito a situação de emergência do município, já foi feito para isso para poder agilizar esse tipo de obra, esse tipo de manutenção, que vai interferir naquele local aonde está sendo prejudicado, mas os quatro meses que passaram e nada foi feito né. É até no dia da outra chuva as bombas ainda não tinham sido compradas, nenhuma bomba na Prefeitura não tinha bomba, então foram usados os caminhões né, ripas de empresas contratadas pela segunda vez. Então o mais importante que esse projeto aqui, que vai ajudar muito e o Executivo solucionar os problemas, não ficar simplesmente limpando uma fossa, dando 1.500, ele perderam 56 mil reais na geladeira, hoje na baixa de R\$ 3.000, R\$4000, então que sejam efetivamente resolvidos esses pontos, que são sempre os mesmos, é muito importante, muito importante além desse projeto, vai ser aprovado hoje, de uma pequena ajuda para essas pessoas, obrigado”. Vereador Matheus: “Boa noite a todos. Hoje a gente vai falar sobre o projeto de calamidade, desde Abril, a incompetência é grande, Presidente, desde Abril, casas embaixo da água, possa nem se fala, equipamentos que foram perdidos, as casas que perderam os móveis. E aí a gente fala né. Nova Brasília, Arroio do Rosa, Sambaqui, Araçatuba, Ibiraquera. E aí vai, todos os crônicos conhecidos pelo Município, há anos não foi agora, não iniciou em abril e todo mundo sabe e o que está sendo feito, corretivo algo que tem que fazer de imediato. Cadê o programa de prevenção para essas áreas. Cadê a situação de acabar com aquela obra que nunca termina na Nova Brasília, que tá lá parado, não se sabe se começa se não começa, se a empresa não tem capacidade de fazer, retire e coloque outra, mas dê a prevenção, dê o projeto de longo prazo para você terminar uma coisa daquela e agora vai começar o quê, começa a chuva, ontem telefone já não para. Matheus tá entrando água, Matheus tá entrando água, é outro que foi feito para corrigir isso, nada, aí vamos fazer o quê, vamos liberar projeto para tentar ajudar as famílias, pelo amor de Deus nós precisamos de planejamento, de projeto, temos que ver essas famílias que estão sendo lá, tão lá na ponta, lá, daqui a pouco começa o sol, todo mundo esquece, secou a rua, ninguém mais fala nada, bate comércio, transtorno de novo, não dá, não dá para acontecer isso a gente vai aprovar esse projeto hoje, só que nós temos que pensar seriamente em solucionar o problema, a gente sempre cobra os projetos de prevenções, é uma vergonha no município de 55.000 habitantes me falaram que tem uma bomba sapo pequena, é uma vergonha”. Após discussão, o Projeto foi aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação. Finalizada a ordem do dia, o Presidente passou a fazer o uso da palavra nos seguintes termos: “De acordo com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, em Sessões Extraordinárias não há Momento para as

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 196	Responsável
---------------------	---------------------	--------------	-------------



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA



Explicações Pessoais. Convoco os Vereadores para a 25ª Sessão Ordinária a ser realizada na próxima segunda-feira, dia 05 de agosto de 2024, às 19h30min. Não havendo mais nada a tratar, declaro encerrada, às 19 horas e 10 minutos e a 3ª Sessão Extraordinária, da 4ª Sessão Legislativa, da 16ª Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores e solicito ao Secretário que redija a ata da mesma. Boa Noite a Todos”.

Deivid Rafael Aquino
Presidente

Leonir de Sousa
Primeiro-Secretário

Visto do Presidente	Visto do Secretário	Fls.: 197	Responsável
---------------------	---------------------	--------------	-------------